



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO, Nº 623/2019 - GAP/PMI, EM 13 DE AGOSTO DE 2019

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo
no Âmbito da Prefeitura Municipal de
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial **SRP nº 031/2019 - PMI**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGEM, ESQUADRIA, LOUÇA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU.**

CONTRATO Nº 460,467/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE, GLAUBER MAGALHÃES HOTT, CPF: 702.618.732-53, MATRÍCULA Nº:4682-2 AGENTE ADMINISTRATIVO.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 13 de Agosto de 2019.

**Francisca Karine Rodrigues da Silva Lopes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE**